



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º00950/2022**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º026/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.200.000,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

**CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA LTDA**, com sede na Av. Júlio de Toledo, n.º440, no bairro Vila Rica, no município de Jarinu, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.750.956/0001-97, neste ato representada por **CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º27.792.295-1 e do CPF n.º292.492.208-98.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º051/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimo em seu objeto, e, na Cláusula VII item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 00950/2022.

2.1.1 - Fica autorizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º051/2022, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento). Cito o quadro informativo:



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Item	Descrição	Valor do Desconto sobre a Tabela SUS (pTSUS) %	Valor do Desconto sobre a Tabela Municipal (pTMUN) %	VALOR TOTAL [(0,90 x pTSUS) + (0,10 x pTMUN)]
1	ESTIMATIVA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA 12 MESES - <b>LOTE 01</b> - Valor mensal estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais): - PSF Porto Seguro - PSF CECAP - PSF Santa Cruz - PSF San Francisco - PSF San Francisco II - UBS Tapera Grande	26%	26%	Valor mensal estimado R\$ 45.000,00  Valor total estimado para 12 meses R\$ 540.000,00
2	ESTIMATIVA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA 12 MESES - <b>LOTE 02</b> - Valor mensal estimado de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais): - PSF Abramo Delforno - PSF Harmonia - UBS Bairro dos Pires - CAISMI - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Itatiba - UBS Engenho D'água	26%	26%	Valor mensal estimado R\$ 30.250,00  Valor total estimado para 12 meses R\$ 363.000,00
3	ESTIMATIVA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA 12 MESES - <b>LOTE 03</b> - Valor mensal estimado de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais): - PSF Ypê - PSF Colina II - UBS Central - UBS Katia Kibbi - PSF Galetto - UBS Virgínia	26%	26%	Valor mensal estimado R\$ 24.750,00  Valor total estimado para 12 meses R\$ 297.000,00
	Valor total da Contratação			R\$ 1.200.000,00

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº051/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 361-362 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º1516-000, no valor total de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais). Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º051/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08 MAR. 2024 .

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

**CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA LTDA**  
**CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA**

Testemunhas: 1-

Ana Laura D. Gaspar.

2-

Michele V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 51/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º00950/2022, formalizado em 08 MAR. 2024 .

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

*6*